

# **LEI N° 1604/2004**

## **Modifica o Art. 1° da Lei 1.038/94 e dá outras providências**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

“O Art.1° da Lei 1.038/94 passa a ter a seguinte redação:”

Art.1° - Fica declarado de Utilidade Pública o São José Esporte Clube, com sede neste município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 17 de setembro de 2004.

Fernando Sant'Ana e Castro  
Prefeito Municipal